LEI MUNICIPAL Nº 5.270, 20 DE DEZEMBRO DE 2012

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA: PRAÇA FELIPE FLORIANO COSTA

Art. 1º - Passa a denominar-se Praça Felipe Floriano Costa o atual "Parque da Nascente" do Residencial Parque Real, localizado entre os blocos G2, A2, Z1, Y1, X1 do mapa em anexo a este projeto de lei.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.